PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2021

"Concede revisão geral anual da remuneração dos agentes políticos e servidores públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Lindoia."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA, SP, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Ficam reajustados em 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) os atuais valores percebidos pelo Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Vereadores do Município de Lindóia a título de subsídio, nos termos do disposto nos incisos V e VI do art. 29 e inciso X do art. 37, ambos da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Ficam reajustados em 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) os atuais valores percebidos pelos servidores públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Lindoia a título de remuneração, nos termos do disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 2021.

João Paulo Vieira Trevisan
Presidente da Câmara

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador 1º Secretário

Rafael de Souza Pinto
Vereador 2º Secretário

Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador

Ednelson Batista Domingues
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Jussara Demate Pereira
Vereadora Vice Presidente

Maicon Jorge da Rosa
Vereador

Ventura Bono
Vereador

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 591/2021
16/12/2021 - Horário: 16:32
Legislativo

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que visa implementar a revisão geral dos subsídios dos agentes políticos do Município de Lindóia, bem como pelos servidores da Câmara Municipal em conformidade com o índice adotado para a revisão geral.

Por força de mandamento constitucional estampado no inciso X do art. 37 da Carta vigente, restou consagrado aos servidores públicos e agentes políticos o direito à revisão geral dos vencimentos percebidos, vejamos:

> *"Art. 37. ...*
> *X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e distinção de índices"*

Do citado dispositivo constitucional, podemos extrair os seguintes requisitos:

. Existência de lei específica;
. Observância da iniciativa privativa;
. Periodicidade anual;
. Insdistinção de índices.

Os requisitos exigidos encontram-se presentes no projeto legislativo apresentado, eis que veiculado em instrumento legislativo apropriado e observada a iniciativa privativa (arts. 29, V e VI, da CF/88 e art. 38, parágrafo único, V, da LOM).

Assim, por se tratar de imperativo constitucional, contamos com a compreensão e aprovação dos Nobres Edis ao presente projeto de lei.

João Paulo Vieira Trevisan
Presidente da Câmara

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador 1º Secretário

Rafael de Souza Pinto
Vereador 2º Secretário

Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador

Ednelson Batista Domingues
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Jussara Demate Pereira
Vereadora Vice Presidente

Maicon Jorge da Rosa
Vereador

Ventura Bono
Vereador

BRASIL

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Buscar no IBGE

Inflação

IPCA do último mês	IPCA acumulado de 12 meses	INPC do último mês
1,25%	**10,67%**	**1,16%**
Out/2021	Out/2021	Out/2021

O que é inflação

Inflação é o nome dado ao aumento dos preços de produtos e serviços. Ela é calculada pelos índices de preços, comumente chamados de índices de inflação.

O IBGE produz dois dos mais importantes índices de preços: o IPCA, considerado o oficial pelo governo federal, e o INPC.

Para que servem o IPCA e o INPC?

O propósito de ambos é o mesmo: medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população. O resultado mostra se os preços aumentaram ou diminuíram de um mês para o outro.

A cesta é definida pela Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF, do IBGE, que, entre outras questões, verifica o que a população consome e quanto do rendimento familiar é gasto em cada produto: arroz, feijão, passagem de ônibus, material escolar, médico, cinema, entre outros.

Os índices, portanto, levam em conta não apenas a variação de preço de cada item, mas também o peso que ele tem no orçamento das famílias.

Calculadora do IPCA

Atualize uma quantia utilizando o índice oficial de inflação brasileiro

A Calculadora do IPCA permite atualizar um valor pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre duas datas. Através desse cálculo, é possível simular

a correção de uma quantia numa determinada data utilizando o índice de preço e saber o valor correspondente numa outra data. Ver descrição completa.

Mês inicial

mm/aaaa

Mês final

mm/aaaa

Valor na data inicial (R$)

999,99

>>

Esta calculadora usa o período entre o dia 1 do mês inicial e o último dia do mês final.

› Metodologia de cálculo

Qual é a diferença entre eles?

A sigla INPC corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor. A sigla IPCA corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

A diferença entre eles está no uso do termo "amplo".

O IPCA engloba uma parcela maior da população. Ele aponta a variação do custo de vida médio de famílias com renda mensal de 1 e 40 salários mínimos.

O INPC verifica a variação do custo de vida médio apenas de famílias com renda mensal de 1 a 5 salários mínimos. Esses grupos são mais sensíveis às variações de preços, pois tendem a gastar todo o seu rendimento em itens básicos, como alimentação, medicamentos, transporte etc.

Local	IPCA [Out/2021]	INPC [Out/2021]
Brasil	1,25%	1,16%
Aracaju (SE)	1,14%	0,95%
Belém (PA)	0,64%	0,51%

Local	IPCA (Out/2021)	INPC (Out/2021)
Belo Horizonte (MG)	1,22%	1,14%
Brasília (DF)	1,25%	1,01%
Campo Grande (MS)	1,05%	1,03%
Curitiba (PR)	1,45%	1,38%
Fortaleza (CE)	0,96%	1,01%
Goiânia (GO)	1,53%	1,42%
Grande Vitória (ES)	1,53%	1,64%
Porto Alegre (RS)	1,14%	0,
Recife (PE)	1,09%	0,97%
Rio Branco (AC)	0,99%	1,04%
Rio de Janeiro (RJ)	1,16%	1,23%
Salvador (BA)	1,22%	1,20%
São Luís (MA)	1,38%	1,32%
São Paulo (SP)	1,34%	1,32%

Por que se fala tanto em IPCA?

O governo federal usa o IPCA como o índice oficial de inflação do Brasil. Portanto, ele serve de referência para as metas de inflação e para as alterações na taxa de juros.

Como ele é calculado?

O IBGE faz um levantamento mensal, em 13 áreas urbanas do País, de, aproximadamente, 430 mil preços em 30 mil locais. Todos esses preços são comparados com os preços do mês anterior, resultando num único valor que reflete a variação geral de preços ao consumidor no período.

Índice pessoal de inflação

Sua cesta de compras, ou seja, os produtos e serviços que você consome regularmente, pode ser bem diferente da cesta média da população brasileira. Com isso, o seu índice pessoal de inflação pode ser maior ou menor do que o IPCA.

Por exemplo, uma família que não consome carne vermelha e não tem filhos em idade escolar terá, com certeza, um índice de inflação pessoal diferente do oficial, cujo cálculo

coloca peso considerável na variação do preço da carne e da mensalidade escolar.

Poder de compra

Se a variação do seu salário, de um ano para o outro, for menor do que o IPCA, você perde seu poder de compra, pois os preços sobem mais do que a sua renda. Se a inflação e o seu salário têm a mesma variação, seu poder de compra se mantém. Se você, porém, receber um aumento acima do IPCA, seu poder de compra aumentará.

Curiosidades do IPCA

O IBGE produz e divulga o IPCA, sistematicamente, desde 1980. Entre 1980 e 1994, ano de implantação do Plano Real, o índice acumulado foi de 13 342 346 717 671,70%!

A maior variação mensal do IPCA foi em março de 1990 (82,39%), enquanto a menor variação, em agosto de 1998 (-0,51%).



Outros índices de inflação do IBGE

Além do IPCA e do INPC, o IBGE produz outros quatro índices de inflação:

- IPCA-15: difere do IPCA apenas no período de coleta, que abrange, em geral, do dia 16 do mês anterior ao dia 15 do mês de referência. Funciona como uma prévia do IPCA;
- IPCA-E: é o acumulado trimestral do IPCA-15;
- IPP: é voltado para a indústria e mede a variação de preços de venda recebidos pelos produtores de bens e serviços. Sua sigla corresponde ao Índice de Preços ao Produtor; e

- SINAPI: é produzido em conjunto com a Caixa Econômica Federal - Caixa e mede a variação de preços para o setor habitacional e de construção. Sua sigla corresponde ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

Índices de inflação de outras instituições

Outras instituições também produzem índices de inflação. Esses são alguns dos mais importantes:

- IGP-M: o Índice Geral de Preços do Mercado, calculado pela Fundação Getulio Vargas - FGV, é formado por três índices diversos que medem os preços por atacado (IPA-M), ao consumidor (IPC-M), e de construção (INCC). O IGP-M é comumente usado para contratos de aluguel, seguros de saúde e reajustes de tarifas públicas; e
- IPC-Fipe: o Índice de Preços ao Consumidor, calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, mede a variação de preços no Município de São Paulo. Ele aponta a variação do custo de vida médio de famílias com renda de 1 a 10 salários mínimos.

Estas informações foram úteis?

Sim Não

Saiba mais sobre o IPCA

Variação mensal durante o Plano Real (%), Jul 1994 - Out 2021

Variação acumulada no ano durante o Plano Real (%), desde dezembro de 1995

Variação mensal por grupos (%)

IPCA - Peso Mensal - Grupos de produtos e serviços